



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Setor de Gestão de Pessoas**

Ofício N° 4/2021/CAPI-GEP/CAPI-DGE/CAPI/IFMG

Piumhi, 20 de abril de 2021.

Ao Diretor Geral  
HUMBERTO COELHO DE MELO  
À Diretora de Ensino  
ANA LAURA RABELO BELO

**Assunto: INFORMATIVO - NÚMERO DE VAGAS - AFASTAMENTO DOCENTE PARA PÓS GRADUAÇÃO - PROFESSOR SUBSTITUTO.**

Ofício N° 8/2019/PIR-GEP/PIR-DGE/PIR/GAB

Em atendimento ao estabelecido na Resolução n° 8 de 09/012/2019 item 2 art 3°, seguem informações:

- O *Campus* Piumhi conta, nesta data, com 20 Docentes efetivos.
- Podemos contratar 20% deste número para substituição de Docente efetivo;
- Portanto, possuímos 4 (quatro) vagas para contratação de Professor substituto, sendo que 1 (uma) vaga fica reservada para necessidades especiais, contamos com 3 (três) vagas para substitutos de Docentes Afastados para Pós Graduação Strictu Sensu.
- Temos 2 Docentes afastados, atualmente, para Pós Graduação (Germano Matosinho de Oliveira e Denilson Junio Marques Soares).
- Portanto temos 1 (uma) vaga disponível para abertura de Edital de AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSO.
- Anexo a este processo, e-mail informativo do Diretor de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFMG - Daniel Pedrosa - confirmando o número de vagas e Resolução Normativa de Afastamento Docente para pós Graduação Strictu Sensu.

Informo ainda que em cumprimento ao Art 3° do item 2 da Resolução supracitada, este ofício será enviado aos servidores do *campus* via e-mail institucional e publicado na página do IFMG *Campus* Avançado Piumhi - aba Gestão de Pessoas.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete da Silva Pinto, Tecnólogo em Recursos Humanos**, em 20/04/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0814712** e o código CRC **BEBDD51F**.

---

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
3733713353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

23715.000282/2021-27

0814712v3